

BAUMER S/A
Companhia Aberta – CNPJ nº. 61.374.161/0001-30 – NIRE
35.300.027.213

Aviso aos acionistas

JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

A Baumer S.A. (“companhia”) Comunica aos seus acionistas que a Reunião do Conselho de Administração, realizada em 16 de dezembro de 2024, aprovou, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária, que deliberará sobre o resultado de 2024, a distribuição de juros sobre o capital próprio (“JCP”) para os Acionistas da Companhia, a serem imputados aos dividendos obrigatórios do exercício de 2024, conforme segue:

1. Valor Bruto e Data de pagamento

R\$ 7.021.824,82 valor bruto, com base na posição acionaria de 19/12/2024.

R\$ 0,61 por ação, a serem pagos em 2 (duas) parcelas no valor de R\$ 0,35882353 por ação, iguais e sucessivas, sendo a primeira em 30/01/2025 e a segunda em 27/02/2025.

Não incidirá qualquer atualização monetária no período compreendido entre esta data e a data de pagamento

2. Imposto de Renda

Do montante do crédito de JCP será retido o imposto de renda na fonte, à alíquota de 15%, exceto para os acionistas comprovadamente imunes ou com tributação diferenciada, resultando em JCP líquidos de R\$ 0,61 por ação.

3. Negociação das Ações

A partir de 20/12/2024, as ações da Companhia serão negociadas “ex-juros”.

4. Informações quanto ao pagamento e imputação aos Dividendos

O valor a ser pago pela Companhia, a título de JCP, será imputado ao valor dos dividendos obrigatórios do exercício de 2024, nos termos do artigo 9º da Lei nº. 9.249/95 e artigos 202 e 204 da Lei 6.404/76.

5. Forma de Pagamento

Os acionistas correntistas do Banco Itaú-Unibanco S.A., instituição financeira depositária das ações da Companhia, ou de outros bancos, que comunicarem seus dados bancários ao Itaú-Unibanco, terão seu JCP creditados automaticamente no dia do pagamento. Os acionistas usuários da custódia fiduciária terão seu JCP creditados, conforme procedimentos adotados pela B3 S.A. - Brasil Bolsa Balcão. Os demais acionistas, que não possuam seus dados bancários e CPF ou CNPJ devidamente cadastrados conforme acima, somente terão seu JCP creditado a partir do 3º dia útil, contado da data da atualização cadastral, que poderá ser efetuada através de qualquer agência do Itaú.

Mogi Mirim – SP, 16 dezembro de 2024.

Monica Salvari Baumer
Diretora de Relações com Investidores